



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.com.br>

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Fixa a bolsa-auxílio e o auxílio-transporte do Programa de Estágio e do Programa de Residência da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 42 da Deliberação CSDP nº. 12-2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Deliberação CSDP nº. 14-2025;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam estabelecidos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, os valores de bolsa-auxílio e auxílio-transporte para o Programa de Estágio nos termos do Anexo I.

Art. 2º. Ficam estabelecidos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, os valores de bolsa-auxílio e auxílio-transporte para o Programa de Residência nos termos do Anexo II.

Art. 3º. Os valores de bolsa-auxílio referentes às vagas de pós-graduação mantêm-se inalterados nos termos da Deliberação CSDP 009-2023 até a transição do quadro de vagas de pós-graduação para residência, conforme regramento a ser publicado pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º. Esta Resolução produz efeitos a partir de 01/06/2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/05/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0090518 e o código CRC **A6A89AE0**.

ANEXO I

	Bolsa-auxílio	Auxílio-transporte
Ensino Médio	R\$ 700,00	R\$ 264,00
Graduação	R\$ 1.250,00	R\$ 264,00

ANEXO II

	Bolsa-auxílio	Auxílio-transporte
Residente	R\$ 3.200,00	R\$ 264,00